**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ...ª VARA TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE ...**

**Processo nº ...**

**... (nome da parte em negrito)**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu Advogado devidamente habilitado nos referidos autos e que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tempestivamente, interpor:

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

nos termos do artigo [581](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618624/artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), inciso [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618444/inciso-iv-do-artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41), pelos relevantes motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

Requer seja recebido e processado o presente recurso e, caso V. Exa. Entenda que deva ser mantida a respeitável decisão, que seja encaminhado, com as inclusas razões, ao Egrégio Colégio Recursal.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF

**RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

**Processo nº ...**

**Recorrente:**...

**Recorrido:**Ministério Público do Estado \_\_\_

Colenda Turma,

Ínclitos Julgadores.

**DOS FATOS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nota-se que o Presidente sofreu lesões leves e foi liberado logo após o atendimento médico. Por outro lado, o Senhor ...: foi preso em flagrante pelo crime de participação em suicídio, com fundamento no artigo [122](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625219/artigo-122-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940), do [Código Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033702/c%C3%B3digo-penal-decreto-lei-2848-40), em concurso material com seis homicídios.

Desta forma, a denúncia foi oferecida e recebida pelo juízo da \_\_\_.ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca.

Diante do encerramento da instrução criminal, o juiz, com fundamento legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DO DIREITO**

**Do Cabimento**

Diante ao fato ocorreu a pronúncia do Réu pelo MM. Juízo a quo, acatando a imputação feita ao acusado. Desta forma, baseado nos fatos a seguir dispostos e com fundamento no artigo [581](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618624/artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), [IV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10618444/inciso-iv-do-artigo-581-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941), do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41) interpõe-se o Recurso em Sentido Estrito.

**Do Mérito**

Primeiramente o que sustenta a pronúncia é o crime de participação no suicídio, com a presença da suposta instigação do Recorrente a ..., porém verifica-se que o suicídio não se consumou.

Desta forma, afasta-se a mencionada participação, tendo em vista que esta somente se caracteriza com a morte do autor do suicídio. Ademais, vale destacar que esta modalidade não admite tentativa, ou seja, diante da ausência de consumação e lesão corporal grave do caso em tela, verifica-se a inexistência do crime de instigação do suicídio.

Nesse sentido, é o entendimento do doutrinador Rogério Sanches:

“Entende a doutrina clássica que o crime se consuma com o induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, ficando a punição do crime consumado condicionado à superveniência da morte ou lesão grave vítima (condição objetiva de punibilidade), não admitindo tentativa”

Além da instigação ao suicídio, foi imputado ao Recorrente o crime de homicídio sobre um grupo de seis pessoas que se encontravam no local do fato.

Não obstante, esse entendimento não deve prevalecer, afinal as mortes das seis pessoas ocorreram por concausa relativamente independente, superveniente que, por si só produziu o resultado, tratando-se de causalidade adequada o Recorrente deverá responder somente pelos atos até então praticados, ou seja, os atos relativamente independentes, supervenientes destoam da previsibilidade da conduta.

E, ainda assim, ensina Heleno Cláudio Fragoso:

“Inaugura um novo curso causal, dando ao acontecimento uma nova direção, com tal relevância (em relação ao resultado), que é como se o tivesse causado sozinha”

Ora, esse E. Tribunal deverá reconhecer que trata-se de hipótese em que a causa efetiva do resultado é considera um evento imprevisível, este sai da linha do desdobramento causal então existe.

Desta feita, resta inadmissível sustentar a tese de homicídio em relação ao grupo de seis pessoas, bem como a tese de instigação ao suicídio.

**DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer seja conhecido e provido o presente Recurso, despronunciando o Recorrente ..., por não haver indícios, no mínimo, críveis de autoria ou participação no crime em julgamento.

Requer, ainda, a consequente absolvição sumária em face do homicídio do grupo de seis pessoas e da instigação ao suicídio, nos termos do art. [415](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10635385/artigo-415-do-decreto-lei-n-3689-de-03-de-outubro-de-1941) do [Código de Processo Penal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028351/c%C3%B3digo-processo-penal-decreto-lei-3689-41).

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB n° .... - UF